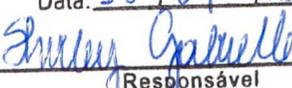




DECRETO Nº 132/2024

Nº de ordem	132/2024
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	18/04/2024
	
Responsável	

“Dispõe sobre nomeação e convocação de candidatos(as) aprovados(as) classificados(as) e aprovado(as) cadastro de reserva no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) classificados(as) e aprovado(as) cadastro de reserva no Concurso Público nº 001/2022, do Poder Executivo Municipal de Montividiu - GO, em virtude da Homologação de seu resultado (Decreto nº 165/2023) publicada no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>, obedecida a ordem de classificação, consoante o seguinte quadro geral:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Aprovado Cadastro de Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome
18	ADM 370404	ADILA FERNANDA COSTA GOMES ¹
19	ADM 370220	ISAIAS CARLOS SANTANA SOUZA ²
20	ADM 369233	ABILIO PEREIRA DA SILVA NETO ³
22	ADM 372030	KELVES COSTA RIBEIRO ⁴
23	ADM 372511	CLAYTON SANTOS ARAÚJO ⁵

¹ Será lotada na Secretaria de Ação Social

² Será lotado na Secretaria de Gestão, Administração e Planejamento

³ Será lotado na Secretaria de Gestão, Administração e Planejamento

⁴ Em virtude da 21ª vaga de PCD já ter sido nomeado por meio do Decreto nº 365 de 17 de novembro de 2023 e **será lotado na Secretaria de Saúde**

⁵ Será lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Aprovado Cadastro de Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome
36	ASG 371300	KHISYA HARIADIA ALVES DE SOUZA ¹
37	ASG 365767	LEIDIMAR TELES DA SILVA ²
38	ASG 36930	JULIANA DO CARMO DA VISITAÇÃO ³
39	ASG 371236	HELIENAY PEREIRA DOS SANTOS ⁴
40	ASG 371153	MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA ⁵
41	ASG 371149	VALTEIR MARCELINO DA SILVA ⁶

¹ Em virtude do deslocamento para o final da fila de classificação da candidata DAMIANA DA SILVA, conforme Decreto nº 131/2024, de 18 de abril de 2024, e será lotada na Secretaria de Saúde

² Será lotada na Secretaria de Saúde

³ Será lotada na Secretaria de Saúde

⁴ Será lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

⁵ Será lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

⁶ Será lotado na Secretaria de Infraestrutura

Cargo: ENFERMEIRO (Aprovado Cadastro de Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome
4	ENF 366260	MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA ¹

¹ Em função da não apresentação para posse, no prazo previsto no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993, ESLAINE POVOA DE BASTO, conforme Decreto nº 315, de 06 de outubro de 2023, e será lotado na Secretaria de Saúde

Cargo: MOTORISTA DA SAÚDE (Aprovado Cadastro de Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome
11	MOT 366155	GABRIEL LOPES BOURSCHIED ¹
12	MOT 366525	SEBASTIÃO BORGES DOS ANJOS

¹ Será lotado na Secretaria de Saúde

² Será lotado na Secretaria de Saúde

Cargo: ODONTÓLOGO (Aprovado Cadastro de Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome
3	ODO 371167	EDUARDA MARCELINO RIBEIRO FREITAS ¹

¹ Será lotada na Secretaria de Saúde

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Aprovado Cadastro de Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome
20	TEC 366524	ELIENE DOS SANTOS SILVA ¹
21	TEC 365914	POLLIANA VIEIRA DOS SANTOS SILVA ²
22	TEC 371945	FRANÇA MIRANDA DA SILVA ³

¹ Será lotada na Secretaria de Saúde

² Será lotada na Secretaria de Saúde

³ Será lotada na Secretaria de Saúde

Art. 2º - Os(a) candidatos(a) nomeados(a), na forma do artigo 1º, ficam desde já **CONVOCADOS(AS)** para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerados aptos no exame médico de caráter eliminatório, segundo o disposto no item 17.18 do Edital nº 001/2022 do Concurso Público, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações, estabelecidos por Leis, Editais e Regulamentos municipais em vigor no Município de Montividiu - GO.

Art. 3º - Os candidatos relacionados no art. 1º, preenchendo os requisitos para tomarem posse e entrarem em exercício nos seus respectivos cargos, deverão comparecer à sede da Prefeitura do Município de Montividiu-GO, situada na avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, Montividiu-GO.

Art. 4º - O não comparecimento dos(a) candidatos(a) nomeados(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela e sua nomeação será considerada sem efeito.

Art. 5º - Os nomeados e empossados submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Montividiu-GO, e demais Leis e Regulamentos municipais em vigor no Município de Montividiu-GO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos, e serão lotados conforme a necessidade das Secretarias Municipais.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal